



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Inexigibilidade aquisição de insumos para tratamento de diabetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Por despacho exarado no processo administrativo 332.953/2025, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a Aquisição de insumos para tratamento de diabetes em atendimento a Ordem Judicial nº1004326-11.2024.8.26.0045 – JESSICA FERREIRA, diretamente da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, no valor total R\$ 21.087,00.

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I

Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Leonardo Santos dos Reis

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de maio de 2025